



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 26/2025/COFTI

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas), Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT) e Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB). Presentes as servidoras Luciana e Leandra.

Em pauta para deliberação, as seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei 4.958/2025, Autoriza o Município de Jóia a firmar Comodato com o Sindicato Rural de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Resolução nº 4.959/2025, Revoga a Lei nº 4.394, de 4 de junho de 2025, O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Lei 4.941/2025, Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores, aos secretários municipais, ao prefeito e ao vice-prefeito, bem como aos demais colaboradores do Poder Executivo do Município de Jóia/RS, de autoria do Prefeito Municipal. O projeto foi acompanhado do **Parecer Contábil nº 03/2025**, **Parecer Jurídico nº 003/2025** e da **Orientação Técnica do IGAM nº 14.686/2025**. Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, durante a análise, o assessor jurídico do Poder Executivo, Sr. Rudinei apresentou as considerações pertinentes ao projeto e informou que, até a próxima sessão ordinária, será enviada a mensagem retificativa ao projeto. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.960/2025, Autoriza contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.961/2025, Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso de equipamentos de ordem pública para benefício de terceiros, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.962/2025, Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso do equipamento agrícolas, de ordem pública, para benefício de terceiros, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.963/2025, Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso de equipamentos de ordem pública para benefício de terceiros, de autoria do Prefeito Municipal. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.

Projeto de Resolução nº332/2025, Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Jóia a realizar sua filiação à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, contribuindo mensalmente, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. O relator, Vereador Vanderlei, acompanhou o parecer da **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social**, sendo seguido pelos demais vereadores, que também emitiram parecer favorável.



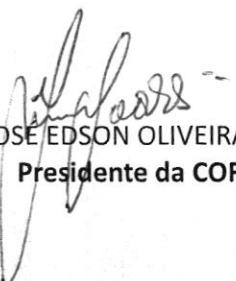
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

Parecer nº 23.065 - Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2022. Senhor Adriano Marangon de Lima - Parecer Favorável com ressalvas. Falhas formais e de controle interno. Alerta e recomendação. Senhor Vasco Isidro Pillatt e Senhora Rosa Maria Dezordi Lassen - Parecer Favorável Inexistência de Falhas. O relator, Vereador Vanderlei, comunicou que o parecer permanece à disposição na Casa Legislativa para análise até o dia 27 de julho.

Foi suspensa a reunião para a finalização da ata.

Colocada em votação a ata, após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e dez minutos. A presente ata, após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.


JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES
Presidente da COFTI


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da COFTI


GUSTAVO MACHADO
Vice-Presidente da COFTI